

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEUEDITALMAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTOLOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAMFREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. João Baptista funcionarão a partir das 8,00H do dia 25 de maio, nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º. 1 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 3 ao n.º. 4633
- Secção de voto n.º. 2 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 4635 ao n.º. 9389
- Secção de voto n.º. 3 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 9390 ao n.º. 14498
- Secção de voto n.º. 4 - CÂMARA MUNICIPAL - n.º. 14501 ao n.º. 20995
- Secção de voto n.º. 5 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - n.º. 20997 ao n.º. 23527
- Secção de voto n.º. 6 - JUNTA DE FREGUESIA - n.º. 23528 ao n.º. 25261
- Secção de voto n.º. 7 - JUNTA DE FREGUESIA - n.º. 25263 ao n.º. 26480
- e eleitor UE5

Entroncamento, 9 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria